

(Modelo F 4-A - Pág. 3)

Mês de _____

Ano e de marcha	Transportes pago pelos financiados		Total a receber	Averbação do pagamento	Observações
	Impostaria líquida	Deduzidas			
	Impostaria líquida	Impostaria líquida			

(Modelo F 4-A - Pág. 4)

Ano económico de 19	Número de ordem	Categoria	Nome	Ajuda de custo		Despesas de deslocação, subsídios de via	
				Impostaria líquida	Deduções	Impostaria líquida	Deduções
			Transporte.....	Impostaria líquida	Deduções	Impostaria líquida	Deduções

(Modelo F 4-A - Pág. 2)

Ano económico de 19	Número de ordem	Categoria	Nome	Ajuda de custo		Despesas de deslocação, subsídios de via	
				Impostaria líquida	Deduções	Impostaria líquida	Deduções
			Transporte.....	Impostaria líquida	Deduções	Impostaria líquida	Deduções

Ministério das Finanças, 4 de Março de 1961. — O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 18 297

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, classificar como navio hidrográfico o aviso de 2.ª classe *João de Lisboa*.

Ministério da Marinha, 4 de Março de 1961. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.

Portaria n.º 18 298

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, declarar que o navio *Niassa*, da Companhia Nacional de Navegação, é fretado, a partir do dia 5 de Março de 1961, pelo Ministério do Exército, para transporte de tropas e material de guerra.

Durante o tempo em que o navio tiver capitão-de-bandeira só poderá ser utilizado em serviço do Estado, e não comercial. Nestas condições, tem direito ao uso de bandeira e flâmula e goza das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministério da Marinha, 4 de Março de 1961. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.